



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 015 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 27 de abril de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Pradópolis, para o exercício de 2018".

As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Pradópolis para o período de 2018 a 2021.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do "Manual Demonstrativos Fiscais", editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 637 – 5ª Edição, de 18/10/2012.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2018 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

Somente nos Demonstrativos "I – Metas Anuais" e "III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores", na meta para o Resultado Nominal, não constam dados da entidade previdenciária, pois o ativo disponível do regime próprio de previdência social não pode ser utilizado para cálculo do resultado nominal por tratar-se de reserva financeira para as aposentadorias futuras.

O Anexo de Metas Fiscais contém, ainda, dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2013, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2018.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:

- a) As metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2018 a 2021;
- b) O cumprimento das metas fiscais do exercício de 2016;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

- c) O comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) A evolução do patrimônio líquido;
- e) A origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) A avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- g) A estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) A margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- i) Os riscos fiscais a que estará sujeita administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) O PIB – Produto Interno Bruto do Município de Pradópolis, divulgado pelo IBGE;
- b) A taxa de inflação para os anos de 2018 a 2021, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- c) O IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE;
- d) A variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;
- e) Outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica de dez anos.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

A legislação aprovada anteriormente à remessa do incluso projeto de lei a essa Casa, que trata da concessão de isenções e incentivos fiscais, já está sendo considerada na projeção das receitas municipais e na elaboração das propostas orçamentárias.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

À oportunidade reitero a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 6/2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2018, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, Lei Plano Plurianual PPA 2018/2021, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2018 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

	ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2018
	ANEXO II – RISCOS FISCAIS
	ANEXO III – DESPESAS OBRIGATORIAS
PROGRAMAS	ANEXO IV – PRIORIDADES E INDICADORES POR
	ANEXO V – PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
	ANEXO VI – METAS FISCAIS
	ANEXO VII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
	FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
	ANEXO VIII – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
	COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS
	ANEXO IX– EVOLUÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO
	ANEXO X – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
	OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
	ANEXO XI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
	ANEXO XII – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
	ANEXO XIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
	RENUNCIA DE RECEITA
	ANEXO XIV – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS
	OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
	ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
	PROVIDENCIAS

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I

Da Elaboração do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Art. 3º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a Lei Orçamentária Anual de 2018 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 5º A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos IV do PPA vigente.

Art. 6º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Art. 9º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivo incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

b) Para o exercício de 2018, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da

Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 1,00 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal

e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2017 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medida de que tratam os §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na

Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

e) Demais matéria relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 25. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

§ 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2018, não afetando as metas de resultados fiscais previstas a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 28. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2018.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a

Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se ainda ao seguinte:

I – Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão a promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada;

II – A formalização da autorização está condicionada ainda,

a. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal;

b. Comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

c. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver;

Parágrafo único. A autorização do setor técnico constante na alínea a do inciso II deste artigo ficará a cargo do responsável pela respectiva Secretaria ou Departamento Municipal.

Art. 30. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 31. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Art. 32. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2018, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 33. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 34. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, podendo ainda, o Ente Central promover a Transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

I – Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II – A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas

Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 35. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Art. 36. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2018.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras e serviços de engenharia.

SEÇÃO XIII

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 39. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Parágrafo único. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

SEÇÃO XIV

Precatórios

Art. 40. O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentaria de 2018, sobretudo em relação aos novos prazos de pagamento de precatórios já reconhecidos pela Justiça e que deverão ser quitados até o final de 2021. Os precatórios cujos ofícios requisitórios forem recebidos até primeiro de julho de 2017, deverão ser pagos dentro do exercício de 2018, sem prejuízo do pagamento dos demais precatórios "in mora" (parcelados).

SEÇÃO XV

Manutenção da Iluminação Pública

Art.41. Para atender as necessidades da manutenção da iluminação pública e expansão de rede, o Poder Executivo tomará as providências necessárias para a contratação de pessoal ou de sua terceirização por parte de empresas especializadas, e inclusive com a implantação do sistema de atendimento e ouvidoria do serviço a ser prestado através da telefonia (0800).

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2018;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 44. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2018 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

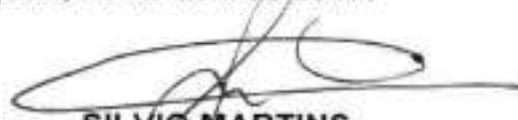
Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2018 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2018/2021) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Art. 45. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 46. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 47. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 28 de abril de 2017.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOCIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	MERENDA ESCOLAR
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
5	PREVIDENCIA SOCIAL
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	TRANSFORTE ESCOLAR
8	SUBVENÇÃO SOCIAL
9	SENTENÇAS JUDICIAIS


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.798-34


NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80


SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

Programa	Descrição
0001	CORPO LEGISLATIVO

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UN	18	18
SEÇÕES ORDINARIAS / EXTRAORDINARIAS	UN	UN	18	18
REFORMAS E INSTALAÇÕES	M2	M2	800	800
ATENDIMENTO AOS MUNICIPIES	UN	UN	5000	5000

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULO	UN	UN	5	5
PROJETOS ENVIADOS A CAMARA	UN	UN	20	20
CAUSAS CIVIL, TRABALHISTAS, CRIMINAIS %	%	PERCENTUAL	80	80
CAUSAS CIVIL, TRABALHISTAS, CRIMINAIS %	%	PERCENTUAL	80	80
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	PERCENTUAL	80	80
DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	80	80
DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	80	80
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	UN	UN	80	80
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	UN	UN	80	80
ELABORAÇÃO DE PARECER	UN	UN	100	100
EMIÇÃO DE RESERVISTA	UN	UN	180	180
CUMPRIMENTO DO SERVIÇO MILITAR	UN	UN	180	180
DECRETOS, LEIS E PORTARIAS	UN	UN	500	500
CARTEIRA DE TRABALHO	UN	UN	1000	1000

0003 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	UN	UN	30	30
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UN	UN	100	100

0004 CONTROLADORIA

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO	UN	UN	3	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	UN	UN	9	9
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABIL%	%	PERCENTUAL	80	80
SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	UN	UN	300	300
SERVIÇOS DE TESOURARIA	UN	UN	9000	9000

0005 SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UN	5	5
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS %	%	PERCENTUAL	80	80
LICITAÇÃO E CONTRATOS	UN	UN	130	130
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	UN	UN	650	650

0006 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECR	%	PERCENTUAL	80	80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

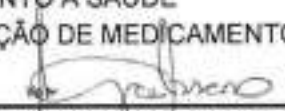
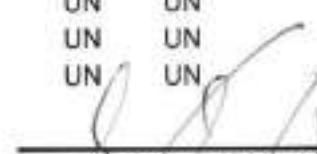
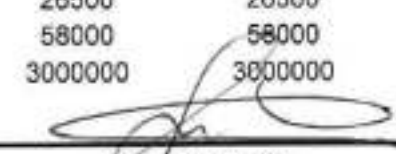
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição					
0007 ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO QESE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UN	3200	3200	
0008 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	%	PERCENTUAL	80	80	
0009 MERENDA ESCOLAR					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULOS	UN	UN	5	5	
GARANTIR REFEIÇÕES DIARIAS COBRINDO	UN	UN	1650000	1650000	
0010 EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	750	750	
0011 ENSINO MÉDIO					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	330	330	
0013 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULO	UN	UN	5	5	
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES	UN	UN	50	50	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	%	PERCENTUAL	80	80	
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	%	PERCENTUAL	80	80	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	%	PERCENTUAL	80	80	
TRANSPORTE ESCOLAR	%	PERCENTUAL	80	80	
ATENDIMENTOS A ALUNOS	%	PERCENTUAL	80	80	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UN	UN	330	330	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UN	UN	330	330	
0014 ENSINO FUNDAMENTAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UN	3200	3200	
0015 SAÚDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS / EQUIPAMENTOS	UN	UN	5	5	
CONTROLE DE CONVENIOS	%	PERCENTUAL	80	80	
ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGEN	%	PERCENTUAL	1200	1200	
TRANSPORTE DE PACIENTES	UN	UN	2300	2300	
FISIOTERAPIA / ATIVIDADES EDUCATIVAS	UN	UN	5000	5000	
EXAMES LABORATORIAIS	UN	UN	20000	20000	
SAÚDE BUCAL	UN	UN	26500	26500	
ATENDIMENTO A SAÚDE	UN	UN	58000	58000	
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UN	3000000	3000000	
 MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO CONTADORA 979.376.738-34		 NELSON ANTÔNIO GARCIA SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 132.076.098-80		 SÍLVIA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL 044.232.508-88	

Programa Descrição					
0016 VIGILANCIA EM SAÚDE					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
VISITAR E INSPEÇÕES / VETORES	UN	UN	40000	40000	
0017 ASSISTENCIA AO MENOR					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	PERCENTUAL	80	80	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	UN	500	500	
0018 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE	%	PERCENTUAL	80	80	
0019 ASSISTENCIA SOCIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
REDUÇÃO DA POBREZA	%	PERCENTUAL	30	30	
MANUTENÇÃO DA ADM E COORD ASSISTENCIAL	%	PERCENTUAL	80	80	
FAMILIAS ATENDIDAS	UN	UN	500	500	
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	UN	UN	1200	1200	
0020 ESPORTE E LAZER					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO ESPORTE E LAZER	%	PERCENTUAL	80	80	
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	PERCENTUAL	80	80	
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	PERCENTUAL	80	80	
ATENDIMENTOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS	%	PERCENTUAL	80	80	
0024 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	%	PERCENTUAL	5	5	
CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA	%	PERCENTUAL	80	80	
0025 APOSENTADORIAS E INATIVOS					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONATOS	UN	UN	3	3	
0026 DIFUSÃO CULTURAL					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
PROMOÇÃO DE EVENTOS	UN	UN	6	6	
MANUTENÇÃO DA CULTURA	%	PERCENTUAL	80	80	
0028 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	%	PERCENTUAL	80	80	
0029 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ENTIDADES	UN	UN	15	15	

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

Programa	Descrição				
0030	TRANSITO				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	UN		50	50
NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO	UN	UN		50	50
0034	ATENDIMENTO SOCIAL A POPULAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTO PESSOAS DE BAIXA RENDA%		PERCENTUAL		80	80
0035	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO	UN	UN		5500	5500
0036	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	UNIDADE		5	5
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NA REDE	UND	UNIDADE		58000	58000
0037	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS	%	PERCENTUAL		80	80
0038	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
SEPULTAMENTOS	UN	UN		150	150
0039	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL		80	80
0040	ESTRADAS MUNICIPAIS				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	%	PERCENTUAL		80	80
0041	DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	%	PERCENTUAL		80	80
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL		80	80
EXECUÇÃO DE OBRAS GALERIAS, ESGOTO	%	PERCENTUAL		80	80
0042	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO SETOR INDUSTRIAL	%	PERCENTUAL		80	80
0043	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Indicador	Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	PERCENTUAL		80	80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SÍLVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

Programa		Descrição					
0044		APOIO ADMINISTRATIVO					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	80		80		
0046		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PERCENTUAL	80		80		
0047		ENSINO INFANTIL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	3200		3200		
0048		ENSINO ESPECIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	100		100		
0049		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS	UND	UNIDADE	100		100		
0051		ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	UNIDADE	5		5		
ATENDIMENTOS DE PESSOAS ESPECIAIS	UND	UNIDADE	5000		5000		
0052		FUNDEB - ENSINO INFANTIL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	%	PERCENTUAL	80		80		
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	%	PERCENTUAL	80		80		
0053		FUNDEB - ENSINO ESPECIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ALUNOS	%	PERCENTUAL	80		80		
0055		SAUDE- ATENÇÃO BASICA					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ATENDIMENTOS A SAUDE	UND	UNIDADE	58000		58000		
0056		POLICIAMENTOCOMUNITARIO E PATRIMONIAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	80		80		
0057		FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
ATENDIMENTOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS	%	PERCENTUAL	80		80		
0058		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Unid	UNIDADE	330		330		

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

Programa Descrição					
0074	POLITICA HABITACIONAL SOCIAL				
Indicador	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS A SEREM ATENDIDAS	% PERCENTUAL			80	80
0087	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Indicador	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UN UN			1	0
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	UN UN			1	1


 MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
 CONTADORA
 979.376.738/34


 NELSON ANTÔNIO GARCIA
 SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.098-80


 SILVIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 1 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0001 CORPO LEGISLATIVO									
Metas									
Indicadores									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
SEÇÕES ORDINARIAS / EXTRAORDINARIAS									
REFORMAS E INSTALAÇÕES									
ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS									
Unidade de Medida									
UN UN									
UN UN									
M2 M2									
UN UN									
Índice Recente									
18									
18									
800									
5000									
Índice Futuro									
18									
18									
800									
5000									
Metas									
Valor									
964.105,00									
Ações									
Entidade									
Unid. Orgam.									
Proj. Ativ.									
Função									
SubFunção									
Fon/Grupo									
Fon/Código									
Categoria									
0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS									
010101 CORPO LEGISLATIVO									
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
18									
151.365,00									
0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS									
010102 SECRETARIA DA CAMARA									
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
800									
65.000,00									
0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS									
010102 SECRETARIA DA CAMARA									
1084 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

010102 SECRETARIA DA CÂMARA

1313 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

010102 SECRETARIA DA CÂMARA

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

950 1.487.850,00

Total Geral do Programa:

2.668.320,00

f *Sum*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULOS

PROJETOS ENVIADOS A CAMARA

CAUSAS CIVIL, TRABALHISTAS, CRIMINAIS

CAUSAS CIVIL, TRABALHISTAS, CRIMINAIS

MANUTENÇÃO DO GABINETE

DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS

DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

ELABORAÇÃO DE PARECER

EMIÇÃO DE RESERVISTA

CUMPRIMENTO DO SERVIÇO MILITAR

DECRETOS, LEIS E PORTARIAS

CARTEIRA DE TRABALHO

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	5	5
UN	20	20
PERCENTUAL	80	80
PERCENTUAL	80	80
PERCENTUAL	80	80
PERCENTUAL	80	80
PERCENTUAL	80	80
UN	80	80
UN	80	80
UN	100	100
UN	180	180
UN	180	180
UN	500	500
UN	1000	1000

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020101 GABINETE DO PREFEITO

1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

4

Meta 5

Valor 26.350,00

Sm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

80 540.915,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020101 GABINETE DO PREFEITO

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

122 Administracao Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

80 397.850,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020102 DIRETORIA DE GABINETE

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

122 Administracao Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

80 70.850,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020104 JUNTA DO SERVICO MILITAR

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

122 Administracao Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

122 Administracao Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



 Sum

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - 2
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

122 Administracao Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

123 Administracao Financeira

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administracao

123 Administracao Financeira

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2073 MANUTENCAO COMUNICACAO E IMPRENSA

24

Comunicacoes

131 Comunicacao Social

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

f sin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2073 MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

24 Comunicações

131 Comunicação Social

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.035.965,00

J *Sims*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0003 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Metas

Indicadores
 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE
 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

Unidade de Medida
 UN UN
 UN UN

Índice Recente 30
 Índice Futuro 30
 100

Ações

Entidade Unit. Orçam. Proj. Ativ. Função Subfunção FontGrupos FontCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
 020107 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 2073 MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
 24 Comunicações
 131 Comunicação Social

Meta 100
 Valor 409.840,00

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
 020110 CHEFIA DO GABINETE
 2073 MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
 24 Comunicações
 131 Comunicação Social

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
 020110 CHEFIA DO GABINETE
 2073 MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
 24 Comunicações
 131 Comunicação Social

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 8 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
 021301 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO
 2035 MANUTENÇÃO DOS SINAIS DE TELEVISÃO

24 Comunicações

722 Telecomunicações

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 409.840,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0005 SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Metas**Indicadores**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade de Medida
UN UN
% PERCENTUAL
UN UN
UN UN

Índice Recente 5
Índice Futuro 5
80
130
650

Ações

Entidade Unid. Orgam.

Proj. Ativ.

Função Subfunção

Fon. Grupo

Fon. Código

Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020201 SECRETARIA GERAL

1097

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 5
Valor 35.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020201 SECRETARIA GERAL

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

80 1.174.940,00

Suma

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020202 RECURSOS HUMANOS

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

80 1.468.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

80 263.152,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020203 ALMOXARIFADO

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

124 Controle Interno

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 3 DESPESAS CORRENTES

80 76.845,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020204 LICITAÇÕES E CONTRATOS

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021401 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021401 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021405 PROCON

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021405 PROCON

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022601 DIVISÃO DE INFORMATICA

2294

MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.008.067,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa	Descrição
0004	CONTROLADORIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO	UN	3	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UN	9	9
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	%	80	80
SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	UN	300	300
SERVIÇOS DE TESOURARIA	UN	9000	9000

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Méda	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020301	CONTABILIDADE GERAL								
1098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	319.370,00
020301	CONTABILIDADE GERAL								
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANCAS								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição												
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Metas												
Indicadores												
RESERVA DE CONTINGENCIA												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	Subfunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							UN	UN	1		500.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS											
0001	CONTABILIDADE GERAL											
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA											
99	Reserva de Contingência											
999	Reserva de Contingência											
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
0,00												
0												
5,00												
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS												
021501 DIVISÃO DE FINANÇAS												
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA												
99 Reserva de Contingência												
999 Reserva de Contingência												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00 Recursos Ordinarios												
3 DESPESAS CORRENTES												
500.000,00												
Total Geral do Programa:												
500.000,00												

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 18 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
 021601 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGÓGICOS
 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

122 Administração Geral

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01

Recitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educaci

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.532.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS (P)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição

0013 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Metas**Indicadores**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES

TRANSPORTE ESCOLAR

ATENDIMENTOS A ALUNOS

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	5	5
UN	50	50
%	80	80
%	80	80
%	80	80
%	80	80
%	80	80
UN	330	330
UN	330	330

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupos	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	5.368.000,00

020402 FUNDEB - 60%

2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB

12

Educação

361 Ensino Fundamental

02

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020403 FUNDEB - 40%

1100 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12

Educação

361 Ensino Fundamental

02

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

5 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - JP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

80 1.771.250,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020403 FUNDEB - 40%

2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021604 FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC.BASICA - FUNDEB

2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021604 FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC.BASICA - FUNDEB

2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.339.250,00

Programa Descrição									
0025. APOSENTADORIAS E INATIVOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ATENDIMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UN UN		3		3			
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA								
2007	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS								
08	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									109.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - RP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição
 0007 ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO QESE

Metas		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Ações		Meta	Valor
		ALUNOS ATENDIDOS		UN	UN	3200	3200			5	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	020408	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
		1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		04	(Salário Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundamental								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	020409	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE							3200	1.621.000,00
		2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		04	(Salário Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundamental								
		3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	021607	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE							0	0,00
		1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		04	(Salário Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundamental								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0003 MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	UN	5	5
GARANTIR REFEIÇÕES DIÁRIAS COBRANDO 15% DAS NECESSIDADES DI	UN	1650000	1650000

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupos	FontCódigos	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
	020406	MERENDA ESCOLAR	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								1650000	863.280,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020406 MERENDA ESCOLAR

2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

12

Educação

306 Alimentação e Nutrição

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020406 MERENDA ESCOLAR

2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

12

Educação

306 Alimentação e Nutrição

02

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

1650000

50.000,00

PREFEITO A MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - RP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

0 0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				
021602	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
2025	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
12	Educação				
306	Alimentação e Nutrição				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 1.419.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0010		EDUCAÇÃO SUPERIOR		UN		750		750	
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Valor	
ALUNOS TRANSPORTADOS		UN		750		750		1.308.000,00	
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020407	TRANSPORTE ESCOLAR								
2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	
021603	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS							0,00	
2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	
021603	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS							0,00	
2023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:								1.308.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS (P)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0011 ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores

ALUNOS TRANSPORTADOS

Unidade de Medida
UN UNÍndice Recente 330
Índice Futuro 330

Ações

Meta 330
Valor 76.300,00

Categoria

Função

Subfunção

Proj. Ativ.

Unid. Orçam.

Entidade

0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020407 TRANSPORTE ESCOLAR

2023

MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12

Educação

362 Ensino Médio

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020407 TRANSPORTE ESCOLAR

2023

MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12

Educação

362 Ensino Médio

02

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020407 TRANSPORTE ESCOLAR

2023

MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12

Educação

362 Ensino Médio

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

100.000,00

330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 31 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0014	ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UN	3200	3200		
Metas							
Indicadores							
ALUNOS ATENDIDOS							
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
020410	ENSINO FUNDAMENTAL						
1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
020410	ENSINO FUNDAMENTAL						
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
021603	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS						
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0,00

1.925.570,00

3200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0015 - SAÚDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS	UN	5	5
CONTROLE DE CONVENIOS	%	80	80
ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	%	1200	1200
TRANSPORTE DE PACIENTES	UN	2300	2300
FISIOTERAPIA / ATIVIDADES EDUCATIVAS	UN	5000	5000
EXAMES LABORATORIAIS	UN	20000	20000
SAÚDE BUCAL	UN	26500	26500
ATENDIMENTO A SAÚDE	UN	58000	58000
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	3000000	3000000

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							58000	741.200,00

020501 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1105 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

5 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição

0016 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores

VISITAR E INSPEÇÕES / VETORES

Unidade de Medida
UN UNÍndice Recente
40000Índice Futuro
40000**Ações**

Entidade Unit. Orçam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020504 VIGILANCIA EM SAUDE

1106 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta
5
Valor
5.000,00

40000 285.080,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020504 VIGILANCIA EM SAUDE

2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

40000 55.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020504 VIGILANCIA EM SAUDE

2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 37 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição											
0019 ASSISTENCIA SOCIAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
REDUÇÃO DA POBREZA		%				30		30			
MANUTENÇÃO DA ADM E COORD ASSISTENCIA SOCIAL		%				80		80			
FAMILIAS ATENDIDAS		UN				500		500			
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO		UN				1200		1200			
Ações											
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020601	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1107	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020601	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020601	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
								3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020601	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
								80	2 413 500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
021801	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.472.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 40 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0017 ASSISTENCIA AO MENOR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PERCENTUAL		80		80			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES		UN		500		500			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
021802	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL								
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:								234.850,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - RP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição		Unidade da Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
0018 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		%		80		80	
Metas		PERCENTUAL					
Indicadores							
MANUTENÇÃO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE							
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE						
2037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
021802	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
2037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
021802	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
2037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:						5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 42 of 81

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição											
0020 ESPORTE E LAZER											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
MANUTENÇÃO ESPORTE E LAZER		%		PERCENTUAL		80		80			
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO		%		PERCENTUAL		80		80			
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO		%		PERCENTUAL		80		80			
ATENDIMENTOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS		%		PERCENTUAL		80		80			
Ações											
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020703	ESPORTES E LAZER							5		20.000,00	
1108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020703	ESPORTES E LAZER										
2019	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020703	ESPORTES E LAZER										
2019	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020703	ESPORTES E LAZER										
2019	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS										
020703	ESPORTES E LAZER										
2019	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0026 DIFUSÃO CULTURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
PROMOÇÃO DE EVENTOS		UN		6		6			
MANUTENÇÃO DA CULTURA		%		80		80			
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupos	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020801	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	138.430,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
022001	DIVISÃO DE CULTURA								
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa		Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0024		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		PERCENTUAL		5		5		80		230.000,00	
				CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA		PERCENTUAL		80		80					
Metas															
Ações															
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS														
021203	SERVIÇOS ENCARGOS DA DÍVIDA														
2007	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS														
021203	SERVIÇOS ENCARGOS DA DÍVIDA														
2043	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS														
021203	SERVIÇOS ENCARGOS DA DÍVIDA														
2045	SENTENÇAS JUDICIAIS														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
80															
500.000,00															

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

80 262.680,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021203 SERVIÇOS ENCARGOS DA DÍVIDA

2062 CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 992.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 49 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0074 POLITICA HABITACIONAL SOCIAL		%		80		80	
Metas		PERCENTUAL					
Indicadores							
FAMILIAS A SEREM ATENDIDAS							
Ações				Meta		Valor	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
020911	HABITACAO						
1016	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS						
022102	DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA						
1016	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES						
16	Habitação						
482	Habitação Urbana						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:						3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 51 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa	Descrição
0030	TRANSITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	50	50
NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO	UN	50	50

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020912	DEPARTAMENTO DE TRANSITO								
2101	MANUTENCAO DO CONVENIO DE TRANSITO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários							50	168.950,00
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
022201	DIVISÃO DE TRANSITO								
2101	MANUTENCAO DO CONVENIO DE TRANSITO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
022201	DIVISÃO DE TRANSITO								
2101	MANUTENCAO DO CONVENIO DE TRANSITO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 168.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS (P)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 53 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0041 DESENVOLVIMENTO URBANO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		%		PERCENTUAL		80			
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		%		PERCENTUAL		80			
EXECUÇÃO DE OBRAS GALERIAS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO E ASFALTO		%		PERCENTUAL		80			
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
	020901	ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA							
	2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
	020902	SERVICOS URBANOS							
	1137	REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							1	0,00
	020902	SERVICOS URBANOS							
	1300	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS GALERIA E PAVIMENTACAO ASFALTICA							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022102 DIVISÃO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2074 MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 440.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022102 DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 193.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição													
0039 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
Metas													
Indicadores													
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
Unidade de Medida													
PERCENTUAL													
Índice Recente													
80													
Índice Futuro													
80													
Meta													
5													
Valor													
109.000,00													
Ações													
Entidade													
Unid. Orçam.													
Proj. Ativ.													
Função													
SubFunção													
FonGrupos													
FonCódigo													
Categoria													
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS													
020907 ILUMINACAO PUBLICA													
1113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
25 Energia													
752 Energia Elétrica													
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00 Recursos Ordinários													
4 DESPESAS DE CAPITAL													
80													
1.122.700,00													
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS													
020907 ILUMINACAO PUBLICA													
2076 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO													
25 Energia													
752 Energia Elétrica													
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00 Recursos Ordinários													
3 DESPESAS CORRENTES													
0													
0,00													
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS													
022102 DIVISÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA													
2076 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO													
25 Energia													
752 Energia Elétrica													
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00 Recursos Ordinários													
3 DESPESAS CORRENTES													
Total Geral do Programa:													
1.231.700,00													

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 62 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição

0040 ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente 80
Índice Futuro 80

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Fon.Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
020909 TRANSPORTE E SERVIÇOS MUNICIPAIS
1120 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 5
Valor 50.000,00

80 1.267.110,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020909 TRANSPORTE E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2077 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022202 DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM

2077 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022202 DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM

2077 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS

26

Transporte

782 Transporte Rodoviário

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.317.110,00

Lel: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 64 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0035 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO		UN		5500		5500			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							5	105.000,00
020910	AGUA E ESGOTO	1121	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							5500	1.122.809,00
020910	AGUA E ESGOTO	2009	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
022103	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	2009	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0 5. 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0.000

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
022103	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
2009	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
01	Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

Wm. J. R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0042 EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL		%		80		90	
Metas		PERCENTUAL					
Indicadores							
MANUTENÇÃO SETOR INDUSTRIAL							
Ações				Meta		Valor	
Entidade		Proj. Ativ.		Função		SubFunção	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				FonGrupos		FonCódigos	
020908 BAIRRO INDUSTRIAL							
1042 ABERT. RUAS, ASFALTO E MAIOR ESTRUT. DO DISTRITO INDUSTRIAL							
22 Indústria							
661 Promoção Industrial							
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							
020908 BAIRRO INDUSTRIAL							
1042 ABERT. RUAS, ASFALTO E MAIOR ESTRUT. DO DISTRITO INDUSTRIAL							
22 Indústria							
661 Promoção Industrial							
06 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00 Recursos Ordinários							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							
020908 BAIRRO INDUSTRIAL							
2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS							
22 Indústria							
661 Promoção Industrial							
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00 Recursos Ordinários							
3 DESPESAS CORRENTES							

80 10.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022301 BAIRRO INDUSTRIAL

2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

22

Industria

561

Promoção Industrial

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 161.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - 3P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 69 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

2018

Programa Descrição
0052 FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

Unidade de Medida
% PERCENTUAL
% PERCENTUAL

Índice Recente 80
Índice Futuro 80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	2.512.700,00
020402	FUNDEB - 60%								
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB								
12	Educacao								
365	Educacao Infantil								
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	1.275.300,00
020403	FUNDEB - 40%								
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB								
12	Educacao								
365	Educacao Infantil								
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
021804	FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC.BASICA - FUNDEB								
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB								
12	Educacao								
365	Educacao Infantil								
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021604 FUNDO DE MANUT DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB
2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO - FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

02

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.788.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 72 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa		Descrição							
0036 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UND	UNIDADE						
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA REDE		UND	UNIDADE						
Índice Recente		Índice Futuro							
5		5							
58000		58000							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020505	CENTRO ODONTOLÓGICO								
2078	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							58000	877.450,00
020505	CENTRO ODONTOLÓGICO								
2078	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
021702	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS								
2078	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021702 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

2078 MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO

10 Saúde

301 Atenção Básica

01

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

902.450,00

Total Geral do Programa:

J. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
0061	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA	UND	UNIDADE	5	5	5	5
Metas		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
ATENDIMENTOS DE PESSOAS ESPECIAIS		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
Ações		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
10	Saude	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
00	Recursos Ordinarios	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
DESPESAS DE CAPITAL		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
10	Saude	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
00	Recursos Ordinarios	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
DESPESAS CORRENTES		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
021704	CENTRO DE FISIOTERAPIA	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
10	Saude	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
00	Recursos Ordinarios	UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000
DESPESAS DE CAPITAL		UND	UNIDADE	5000	5000	5000	5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
021704 CENTRO DE FISIOTERAPIA

2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 222.930,00

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Leil: 1, Data: 10/04/2017

0.00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				
021701	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE				
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 10/04/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição									
0046 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				%		PERCENTUAL		80	80
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								
020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE								
2037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
021803	CENTROS DE REFERENCIA								
2037	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									2.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 83 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição

0047 ENSINO INFANTIL

Metas

Indicadores

ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de Medida

UNO UNIDADE

Índice Recente
3200

Índice Futuro
3200

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Méda	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							5	50.000,00
	020411	ENSINO INFANTIL	1104	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	Educação			
				365	Educação Infantil	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3200	564.505,00
	020411	ENSINO INFANTIL	2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	12	Educação			
				365	Educação Infantil	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
	021606	EDUCAÇÃO BASICA	1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO	12	Educação			
				365	Educação Infantil	02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 85 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Indicadores		Indicadores		Indicadores	
0048 ENSINO ESPECIAL		ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE		100		100		100	
Metas											
Ações											
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	10.900,00		
020412 EDUCAÇÃO ESPECIAL											
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO											
12 Educação											
357 Educação Especial											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Ordinários											
3 DESPESAS CORRENTES											
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS											
021606 EDUCAÇÃO BASICA											
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO											
12 Educação											
357 Educação Especial											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Ordinários											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral do Programa:										10.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa		Descrição													
0049		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS													
Metas				Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
				ALUNOS ATENDIDOS		UND		100		100					
Ações												Meta		Valor	
Entidade		Unid. Orgam.		Proj. Ativ.		Função		SubFunção		FonCódigo		Categoria			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS													
020413		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS													
2014		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO													
12		Educação													
366		Educação de Jovens e Adultos													
01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
00		Recursos Ordinarios													
3		DESPESAS CORRENTES													
Total Geral do Programa:														138.212,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0044 APOIO ADMINISTRATIVO		ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		PERCENTUAL		80		80		5		5.000,00	
Ações		Entidade		Proj. Ativ.		Função		SubFunção		ForGrupo		ForCódigo	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		020103 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		1096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		04 Administração		092 Representação Judicial e Extrajudicial		01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		00 Recursos Ordinários	
												4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		020103 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		04 Administração		092 Representação Judicial e Extrajudicial		01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		00 Recursos Ordinários	
												3 DESPESAS CORRENTES	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		020105 BANCO DO POVO		2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		04 Administração		123 Administração Financeira		01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		00 Recursos Ordinários	
												3 DESPESAS CORRENTES	
												80	
												33.572,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

80 76.300,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020108 PROCON

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

14

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

020110 CHEFIA DO GABINETE

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04 Administração

123 Administração Financeira

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

021405 PROCON

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

14

Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2003

MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04

Administração

092 Representação Judicial e Extrajudicial

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

022501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2003 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR

04 Administração

092 Representação Judicial e Extrajudicial

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

647.882,00

Lei: 1, Data: 10/04/2017

0 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Page 90 of 91

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

Programa Descrição									
0056 POLICIAMENTOCOMUNITARIO E PATRIMONIAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		PERCENTUAL		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		%				80		80	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							80	194.020,00
020906	SEGURANÇA PÚBLICA								
2103	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA E ESCOLAR								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
022104	GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
2103	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA E ESCOLAR								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
022104	GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
2103	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA E ESCOLAR								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:								194.020,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - P
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Programa Descrição									
0097 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
FAMILIAS DE BAIXA RENDA		UN		1		0			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS									
020106 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
2295 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL									
03 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:									0,00

Total Geral da LDO: 54.828.570,00


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
 978.376.738-34


NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.098-80


SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPCIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a PIB(a10))	% RCL (a PIB(a100))	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b PIB(b10))	% RCL (b PIB(b100))	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c PIB(c100))	% RCL (c PIB(c100))
Receita Total	61.604.832,08	58.758.887,70	1,67880	1,233.936.641,79250	68.020.757,38	61.604.832,09	1,85090	360.415.147,57900	74.992.885,01	64.781.673,69	2,04090	1.499.857.790,20580
Receitas Primárias (I)	61.014.887,35	58.109.416,53	1,66030	1,220.297.747,09050	67.268.913,31	61.014.887,35	1,83040	345.378.266,15620	74.163.976,92	64.065.631,72	2,04810	1.483.279.538,43730
Despesa Total	61.989.841,73	59.037.944,51	1,68680	1,236.796.834,65300	68.343.800,31	61.989.841,73	1,85970	366.876.010,20450	75.349.040,06	65.089.333,82	2,05030	1.506.080.801,25090
Despesas Primárias (II)	59.283.790,89	56.460.753,23	1,61320	1,185.675.837,88900	65.363.179,46	59.283.790,89	1,77850	307.207.489,22260	72.059.818,36	62.247.980,44	1,96080	1.441.196.367,11790
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.731.096,96	1.648.663,29	0,04710	34.621.929,19150	1.908.533,85	1.731.096,46	0,04490	38.170.676,93560	2.104.138,57	1.817.651,26	0,05730	42.083.171,31940
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Reservas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Instituto de crédito dos PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPH - PPA [8.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPCIS, Data base da emissão: 27/abr/2017, 13h e 52m


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADOR
979.376.738-34


NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
+132.076.098-80


SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
+044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

AME - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (aPIB)x100	% RCL (aRCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (bPIB)x100	% RCL (bRCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (cPIB)x100	% RCL (cRCL)x100
Receita Total	61.696.832,09	58.758.887,70	1,67880	1.233.936,641,79300	68.020.757,38	61.696.832,09	1,85960	360.415,147,57900	74.992.885,61	64.281.673,69	2,04060	1.499.837,300,20580
Receitas Primárias (I)	61.014.887,35	58.109.410,53	1,66000	1.220.297,747,08050	67.268.913,31	61.014.887,35	1,87040	349.378,266,15620	74.163.976,92	64.065.631,72	2,01810	1.483.279,538,43730
Despesa Total	61.989.841,23	59.037.944,51	1,68080	1.239.796,834,65300	68.343.800,51	61.989.841,73	1,85970	366.876,010,20490	75.349.040,06	65.089.333,82	2,05030	1.506.980.881,25090
Despesas Primárias (II)	59.283.790,89	56.460.751,23	1,61320	1.185.675,817,88900	65.360.379,46	59.283.790,89	1,77950	307.207,580,22560	72.059.818,36	62.247.980,44	1,96080	1.441.196.367,11790
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.731.096,46	1.648.653,29	0,04710	34.621,929,19950	1.508.533,85	1.731.096,46	0,05560	38.170,676,95360	2.136.158,57	1.817.651,28	0,05730	42.083.171,31940
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Reservas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCF - PPA [8.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data fora da emissão: 27/abr/2017 15h e 52m

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
 CONTADOR(A)
 979.376.738-84

NELSON ANTÔNIO GARCIA
 SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.059-80

SILVIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	58.191.500,00	1,58340	3.830.000,00000	58.619.317,90	1,59172	386.358,00000	427.817,90	0,74000
Receitas Primárias (I)	57.662.500,00	1,56980	3.125.000,00000	57.971.389,41	1,58750	427.788,20000	308.889,41	0,54000
Despesa Total	58.191.500,00	1,58340	3.830.000,00000	58.897.711,85	1,60370	954.237,20000	706.211,86	1,21600
Despesa Primárias (II)	57.450.500,00	1,56480	3.810.000,00000	56.326.642,18	1,58378	532.843,60000	-1.163.857,82	-2,02000
Resultado Primário (I - II)	172.000,00	0,00460	3.440.000,00000	1.644.747,23	0,04482	894.944,60000	1.472.747,23	856,24840
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 27/abr/2017 13h e 53m


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
 CONTADORA
 979.376.738-34


NELSON ANTÔNIO GARCIA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.068-80


SILVIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPO S - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 1, Data: 10/04/2017

2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	%	2019	%	2020
Receita Total	0,00	0,00	0,00	61.696.872,09	68.020.757,38	74.992.885,01	10,25	68.020.757,38	10,25	74.992.885,01
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	61.014.887,35	67.268.913,31	74.163.976,92	10,25	67.268.913,31	10,25	74.163.976,92
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	61.989.841,73	68.345.800,51	75.349.040,06	10,25	68.345.800,51	10,25	75.349.040,06
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	59.283.790,89	65.360.379,46	72.059.818,36	10,25	65.360.379,46	10,25	72.059.818,36
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	1.731.096,46	1.908.533,85	2.104.186,57	10,25	1.908.533,85	10,25	2.104.186,57
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	%	2019	%	2020
Receita Total	0,00	0,00	0,00	58.748.887,70	61.696.832,69	64.781.673,69	5,00	61.696.832,69	5,00	64.781.673,69
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	58.109.416,53	61.014.887,35	64.095.631,72	5,00	61.014.887,35	5,00	64.095.631,72
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	59.037.944,51	61.989.841,73	65.080.333,82	5,00	61.989.841,73	5,00	65.080.333,82
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	56.460.753,23	59.283.790,89	62.347.980,44	5,00	59.283.790,89	5,00	62.347.980,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	1.648.663,29	1.731.096,46	1.817.651,28	5,00	1.731.096,46	5,00	1.817.651,28
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPM - PPA [8.21.16.403], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLES, Data/hora da emissão: 27/abr/2017 15h e 54m*

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADOR
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.058-90

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018****Lei: 1, Data: 10/04/2017**

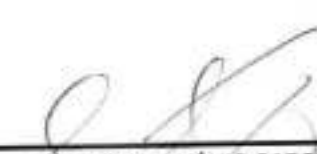
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio Líquido	169.976.156,22	100,000	163.742.494,46	100,000	100.348.646,36	100,000
Patrimônio Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado						
TOTAL	169.976.156,22	100,00	163.742.494,46	100,00	100.348.646,36	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPN - PPA [8.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora de emissão: 27/abr/2017 15h e 54m*


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34
NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.088-80
SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	1.741,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.741,32

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.324.794,21	3.439.797,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.324.794,21	3.439.797,14	0,00
Investimentos	9.524.627,22	3.439.797,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.800.166,99	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - Id) + IIb)	(h) = ((Ib - Ie) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	-14.762.850,03	-3.438.015,82	1.741,32

FONTE: SGP - PPA [8.21.16.452], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora de emissão: 27/abr/2017 15h e 54m

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Produt.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SÍLVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Prefe.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

	2016	2015	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Associação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Refúgios	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.2] 16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 27/abr/2017 15h e 54m

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / FUND. RAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA:			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	

AMP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FONTE: SGP - PPA [R.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data de emissão: 27/abr/2017 15h e 55m


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTÁBIL
 979.376.738-34


NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.088-80


SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências no FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 27/abr/2017 15h e 55m*


 MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
 CONTADORA
 979.376.738-34


 NELSON ANTÔNIO GARCIA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 132.076.096-80


 SILVIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 044.232.508-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2018

Lei: 1, Data: 10/04/2017

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4o, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidos	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos o Menor	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPF - PPA [8.11.16.462], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora de emissão: 27/abx/2017 15h e 55m


MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-84
NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80
SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2018**

Lei: 1, Data: 10/04/2017

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____